



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA N.º 311/2024 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

### CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso VIII, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de um (1) dia do serviço, a Servidora Municipal **SILMARA SUTIL DA SILVA**, pelo falecimento de sua sogra, HILDES CARNIEL CADORE, ocorrido às 22:53min, do dia 04.11.2024, no Hospital São José, no Município de São José do Ouro, RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2024 4 00013 056 0002884 33, do Registro Civil de Pessoas Naturais de São José do Ouro/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05.11.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*